ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Waldeny Santana

REQUERIMENTO

ETIQUETA	**ADIADO** ____/_____/2021	**DESPACHO** Aprovado em _____/_____/2021
		Presidente **1º Secretário**

REQUER AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, NA PESSOA DO SUPERINTENDENTE ISAÍAS GUALBERTO, O RETORNO DA OPERAÇÃO LEI SECA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE.

Senhor Presidente,

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 176, depois de ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja encaminhado ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, na pessoa do superintendente Isaías Gualberto, o retorno da **OPERAÇÃO LEI SECA** a cidade de Campina Grande.

Considerando a lei 11.705, de 19 de junho de 2008, conhecida popularmente como Lei Seca, alterou o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), passando a proibir a condução de veículo automotor, na via pública, estando o condutor com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a seis decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.

Considerando que a ações de conscientização, mesmo nesse momento de pandemia, ainda são necessárias e por essa razão, é importante expor os riscos de dirigir depois de ter ingerido bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas;

Ressaltamos a necessidade do apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 19 de maio de 2021.

Waldeny Santana
Vereador/DEM

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
Email: gab.waldenysantana@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6302